



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/2025

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – DMEL

CATEGORIA ESTADUAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.489/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, 33.230-103, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **BRENO SALOMÃO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº ***.061.846-**, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**, Sra. **RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO**, inscrita no CPF sob o nº ***.324.656-**, denominado **COMPROMITENTE**, e **M.L.E.V.M. (canoagem)**, CPF nº ***.029.176-**, representado(a) por André Luiz Efigênio de Melo, CPF nº ***.566.576-** e/ou Graciene Efigência Vicente de Melo, CPF nº ***.322.396-**, residentes na Rua Francisco Botelho, nº 108, CX 2, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-300; **T.A.C.R. (canoagem)**, CPF nº ***.076.696-**, representado(a) por Tiago de Melo Rodrigues, CPF nº ***.081.266-**, residentes na Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 839, CA: A, Várzea, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.233-070; **G.F.S. (ginástica)**, CPF nº ***.525.046-**, representado(a) por Grace Kelly da Silva Santos, CPF nº ***.095.166-** e/ou Anderson Rodrigues dos Santos, CPF nº ***.139.436-**, residentes na Rua Vinícius de Moraes, nº 215, Moradas da Lapinha, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.231-558; **P.H.S.B.T. (arco e flecha)**, CPF nº ***.378.176-**, representado(a) por Ana Patrícia da Silva Barros, CPF nº ***.557.821-**, residentes na Rua Francisca Cassiana, nº 612, Novo Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.236-290; **M.A.B.V.C. (arco e flecha)**, CPF nº ***.322.646-**, assistido(a) por Shirlene Braga Vilela, CPF nº ***.026.036-**, residentes na Rua José Avelino Silva, nº 172, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-312; **A.J.D. (ginástica)**, CPF nº ***.704.456-**, representado(a) por Ana Raquel Diniz, CPF nº ***.923.846-**, residentes na Rua Castro Figueiredo, nº 406, A, Antônio José Salomão (Brant), Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-202; **LUDMILA DE MATOS XAVIER (patinação)**, CPF nº ***.542.196-**, residente na Rua Paraná, nº 97, Várzea, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.233-072; **M.L.T. (tênis)**, CPF nº ***.415.576-**, representado(a) por Renata Elizabeth Gomes Tocafundo, CPF nº ***.828.706-** e/ou Leandro Nei Azevedo Lima, CPF nº ***.130.846-**, residentes Rua Dois, nº 160, casa, Condomínio Mont Ville (Novo Santos Dumont), Lagoa Santa/MG, CEP: 33.236-724; **GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS (ciclismo)**, CPF nº ***.809.316-**, residente na Rua Maria Pinto Alves, nº 128, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-112; doravante denominados(as) **COMPROMISSÁRIO(A)**, resolver celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-ATLETA (CATEGORIA ESTADUAL)**, nos termos do edital da Chamada Pública 001/2025–DMEL, Lei Municipal nº 5.143/2023 e Decreto Municipal nº 5.096/2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de compromisso tem como objeto a concessão de Bolsa-Atleta ao **COMPROMISSÁRIO(A)**, em razão do Edital da Chamada Pública 001/2025 – DMEL destinado à seleção de atletas de alto rendimento para a concessão de bolsas no âmbito do Programa Bolsa-Atleta conforme as especificações e condições.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Compromisso vigorará da data de sua assinatura eletrônica, por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

3. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O monitoramento da execução e da prestação de contas será realizado pela Comissão Avaliadora, composta por membros designados na Portaria Nº 1.509 de 27 de janeiro de 2025.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE:

4.1. O **COMPROMITENTE** se obriga a:

4.1.1. Repassar ao **COMPROMISSÁRIO(A)** o recurso de que se trata esse termo, referentes ao benefício concedido aos selecionados.

4.1.2. Fiscalizar a execução do objeto.

4.1.3. Não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao subsídio mensal recebido, conforme preconiza a Lei nº 13.709/2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

4.1.4. Fazer cumprir o presente Termo de Compromisso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) COMPROMISSÁRIO(A):

5.1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** se obriga a:

5.1.1 Promover a execução do objeto deste Termo de Compromisso na forma e prazos estabelecidos, bem como informar sobre eventualidades que dificultem ou interrompam o curso normal da sua execução.

5.1.2. Prestar contas ao Município dos recursos repassados 30 (trinta) dias contados após o recebimento da última parcela do benefício.

5.1.3. Fornecer todas as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa no prazo determinado.

5.1.4. Ceder o uso de imagem comprometendo-se a participar das ações educacionais esportivas realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e de sessões de fotos oficiais.

5.1.5. Comunicar participações em campeonatos e eventos esportivos assim como seus respectivos resultados



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES DOS REPASSES

6.1. As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.07.27.811.0042.2300.3.3.90.48.00	588

6.2. O valor global deste Termo de Compromisso é de **R\$ 61.668,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)** a ser repassado em parcelas bimestrais aos **COMPROMISSÁRIO(A)** de acordo com o que segue:

	COMPROMISSÁRIO	CATEGORIA	Nº de Parcelas	PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	M.L.E.V.M.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
2	T.A.C.R.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
3	G.F.S.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
4	P.H.S.B.T.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
5	M.A.B.V.C.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
6	A.J.D.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
7	LUDMILA DE MATOS XAVIER	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
8	M.L.T.	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
9	GUILHERME B. M. de FREITAS	ESTADUAL	12	R\$ 571,00	R\$ 6.852,00
TOTAL: 61.668,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)					

6.3. A utilização de recursos em montante superior ao repassado pelo **COMPROMITENTE** não enseja reembolso.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O depósito do valor será efetuado até 02 (dois) dias úteis, após a celebração de Termo de Compromisso entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e a associação/entidade esportiva e de lazer beneficiária, podendo ser prorrogada a critério da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

7.2. O pagamento da bolsa será realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade do atleta ou, no caso de menores de idade de titularidade de seu responsável legal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

8. DAS DESPESAS

8.1. Os recursos deverão, preferencialmente, ser utilizados para cobrir gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento do beneficiado.

8.2. O recurso financeiro do benefício não poderá ser utilizado para outras destinações que não estiverem diretamente ligadas e forem imprescindíveis aos gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento do beneficiado.

8.3. Todas as despesas deverão ser realizadas mediante transferência bancária, mediante cheques, boletos bancários, com o correspondente comprovante de pagamento nominal, não sendo aceita, no caso de pagamentos em cheques, a emissão de cheques ao portador.

8.4. **É vedado o saque dos valores recebidos para pagamento de despesas em espécie (pagamento em dinheiro), bem como o pagamento via cartão de crédito, o que acarretará a devolução dos recursos pagos em desconformidade.**

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas deverá comprovar que o atleta mantém as condições informadas na inscrição para a concessão do benefício, devendo ser apresentada conforme Anexo VIII – Formulário Para Prestação de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela do benefício, conforme Decreto Municipal nº 5.096/2023, na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

9.2. O processo de prestação de contas será constituído de documentos indicativos e comprobatórios, conforme dispõe o item 15 do Edital.

9.3. Para fins de prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentado um relatório prestando todas as informações solicitadas no ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Deixar de realizar o objeto deste termo sem justa causa, ou a incorreta utilização dos recursos sujeita o(a) beneficiário(a) a sanções cíveis, penais e administrativas previstas legalmente, conforme item 8.6.1 do Edital.

10.1.1. For condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de liberdade;

10.1.2. Deixar de atender aos requisitos previstos nos itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.5 do Edital;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

10.1.3. Deixar de ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais;

10.1.4. Deixar de atender aos requisitos previstos no art. 6º da Lei Municipal nº 5.143, de 2023;

10.1.5. Não prestar de contas no prazo previsto neste Edital/Termo de Compromisso.

11. DA CASSAÇÃO

11.1. O direito à bolsa atleta será cassado se o atleta incorrer em uma das seguintes hipóteses:

11.1.1. For condenado a pena privativa de liberdade ou medida socioeducativa restritiva de liberdade;

11.1.2. Deixar de atender aos requisitos previstos nos itens 4.1.2 , 4.1.3 e 4.1.5 do Edital;

11.1.3. Deixar de ter como sede de treinamento entidade de prática desportiva instalada em Minas Gerais;

11.1.4. Deixar de atender aos requisitos previstos no art. 6º da Lei Municipal nº 5.143, de 2023;

11.1.5. Não prestar de contas no prazo previsto neste Edital/Termo de Compromisso.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, pela parte interessada no caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações aqui consignadas, ou ainda pelo Município por razões de interesse público, plenamente justificado pela autoridade competente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as disposições do Edital do Chamada Pública 001/2025 – DMEL fazem parte do presente termo de compromisso como se aqui tivessem sido transcritos.

13.2. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

13.3. A concessão da bolsa para o atleta configura mera expectativa de direito, podendo a administração pública municipal, de forma motivada, cancelar os repasses a qualquer momento em caso de inexistência de recursos orçamentários.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

13.4. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social prestará informações e orientações através do e-mail esportes@lagoasanta.mg.gov.br, ou ainda pelo telefone (31) 3688-1474.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Compromisso, que de outra forma não possam ser resolvidas, as partes elegem o foro de Lagoa Santa /MG.

Lagoa Santa, 2025.

COMPROMITENTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
BRENO SALOMÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

COMPROMISSÁRIO(A):

M.L.E.V.M.
ANDRÉ LUIZ EFIGÊNIO DE MELO e/ou
GRACIENE EFIGÊNCIA VICENTE DE MELO

T.A.C.R.
TIAGO DE MELO RODRIGUES

G.F.S.
GRACE KELLY DA SILVA SANTOS e/ou
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

P.H.S.B.T.
ANA PATRÍCIA DA SILVA BARROS

M.A.B.V.C.
SHIRLENE BRAGA VILELA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG
Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

A.J.D.

ANA RAQUEL DINIZ

LUDMILA DE MATOS XAVIER

M.L.T.

RENATA ELIZABETH GOMES TOCAFUNDO e/ou
LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA

GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS

Testemunhas: _____
CPF: _____

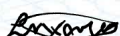
CPF: _____

TERMO COMPROMISSO Nº 002-2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 25dc69fd-5e88-41c0-be45-fb1110a0db46



Assinaturas

	Breno Salomão Gomes gabinete@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	
	Raquel Souza de Assis Salomão raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	Raquel Salomão
	André Luiz Efigenio de Melo aluizefigeniodemelo@gmail.com Assinou como parte	
	Tiago de Melo Rodrigues mosquitotiago123@gmail.com Assinou como parte	Tiago de Melo Rodrigues
	Grace Kelly da Silva Santos graceksantos31@gmail.com Assinou como parte	
	Ana Patrícia da Silva Barros patybarros1416@gmail.com Assinou como parte	Ana Patrícia da Silva Barros
	Shirlene Braga Vilela shirlenebvpadu@gmail.com Assinou como parte	
	Ana Raquel Diniz raqueldinizenf@gmail.com Assinou como parte	Ana Raquel Diniz
	Ludmila de Matos Xavier enthuscsmeticos@gmail.com Assinou como parte	
	Renata Elizabeth Gomes Tocafundo retoc@hotmail.com Assinou como parte	
	GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS guilhermebragafreitas@gmail.com Assinou como parte	
	Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha	Naira Mirian Carvalho dos Santos



Natália Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

28 Apr 2025, 14:16:56

Documento 25dc69fd-5e88-41c0-be45-fb1110a0db46 **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:16:56-03:00

28 Apr 2025, 14:29:34

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:29:34-03:00

28 Apr 2025, 14:33:04

LUDMILA DE MATOS XAVIER **Assinou como parte** - Email: enthuscosmeticos@gmail.com - IP: 187.20.47.224 (bb142fe0.virtua.com.br porta: 41416) - Documento de identificação informado: 108.542.196-17 - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:33:04-03:00

28 Apr 2025, 14:35:30

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **andreefigeniodemelo@gmail.com** para **aluizefigeniodemelo@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:35:30-03:00

28 Apr 2025, 14:37:07

ANA PATRÍCIA DA SILVA BARROS **Assinou como parte** - Email: patybarros1416@gmail.com - IP: 187.86.252.117 (187-86-252-117.inetvip.com.br porta: 3458) - Documento de identificação informado: 001.557.821-69 - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:37:07-03:00

28 Apr 2025, 14:42:25

ANDRÉ LUIZ EFIGENIO DE MELO **Assinou como parte** - Email: aluizefigeniodemelo@gmail.com - IP: 187.86.246.245 (187-86-246-245.inetvip.com.br porta: 33492) - Documento de identificação informado: 052.566.576-58 - DATE_ATOM: 2025-04-28T14:42:25-03:00

28 Apr 2025, 15:13:11

TIAGO DE MELO RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: mosquitotiago123@gmail.com - IP: 152.255.111.165 (152-255-111-165.user.vivozap.com.br porta: 58976) - **Geolocalização: -19.6291103 -43.8912365** - Documento de identificação informado: 074.081.266-19 - DATE_ATOM: 2025-04-28T15:13:11-03:00

28 Apr 2025, 15:23:35

ANA RAQUEL DINIZ **Assinou como parte** - Email: raqueldinizenf@gmail.com - IP: 181.77.23.36 (181.77.23.36

porta: 25380) - [Geolocalização: -19.6259008 -43.8980684](#) - Documento de identificação informado: 041.923.846-80 - DATE_ATOM: 2025-04-28T15:23:35-03:00

28 Apr 2025, 16:32:54

GRACE KELLY DA SILVA SANTOS **Assinou como parte** - Email: graceksantos31@gmail.com - IP: 152.255.120.63 (152-255-120-63.user.vivozap.com.br porta: 41746) - [Geolocalização: -19.6435929 -43.8857799](#) - Documento de identificação informado: 059.095.166-12 - DATE_ATOM: 2025-04-28T16:32:54-03:00

28 Apr 2025, 22:13:56

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (70e78065-279f-46ef-8787-1a110c283e82) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.86.37.181 (177.86.37.181 porta: 22420) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2025-04-28T22:13:56-03:00

29 Apr 2025, 07:38:23

SHIRLENE BRAGA VILELA **Assinou como parte** - Email: shirlenebvpadu@gmail.com - IP: 187.20.47.244 (bb142ff4.virtua.com.br porta: 63730) - [Geolocalização: -19.6466798 -43.9071453](#) - Documento de identificação informado: 004.026.036-48 - DATE_ATOM: 2025-04-29T07:38:23-03:00

29 Apr 2025, 09:31:45

RENATA ELIZABETH GOMES TOCAFUNDO **Assinou como parte** - Email: retoc@hotmail.com - IP: 187.86.246.153 (187-86-246-153.inetvip.com.br porta: 62338) - [Geolocalização: -19.663347 -43.8647116](#) - Documento de identificação informado: 041.828.706-62 - DATE_ATOM: 2025-04-29T09:31:45-03:00

29 Apr 2025, 10:25:28

GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS **Assinou como parte** - Email: guilhermebragafreitas@gmail.com - IP: 170.80.66.38 (170.80.66.38.blinktelecom.com.br porta: 8896) - [Geolocalização: -19.6268266 -43.8889309](#) - Documento de identificação informado: 096.809.316-76 - DATE_ATOM: 2025-04-29T10:25:28-03:00

29 Apr 2025, 17:57:54

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO **Assinou como parte** (04183565-2ec7-4eb5-90d5-cea6ee4e6efb) - Email: raquelsalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.inetvip.com.br porta: 52498) - [Geolocalização: -19.6345856 -43.8960128](#) - Documento de identificação informado: 032.324.656-76 - DATE_ATOM: 2025-04-29T17:57:54-03:00

29 Apr 2025, 18:48:00

NATÁLIA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 2288) - [Geolocalização: -19.6324436 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2025-04-29T18:48:00-03:00

30 Apr 2025, 09:12:05

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 52800) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-30T09:12:05-03:00

30 Apr 2025, 09:12:48

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 58146) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-30T09:12:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):118f3803bebae1795ae8360683ee33c7607b8d54a0c1c30f1451aa697f505bf6

(SHA512):165189809078d7d8b2f63c597ba4d66caa8e4d56383d3f6541fc4139fe4502ddfe3592551f1aa0dc76d5b856c6fac9a97643842acc5a3c1d19d748a1595c8ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.